

DECRETO MUNICIPAL 2120 DE 2019

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público Municipal 001/2019 de Minduri/MG.

O Prefeito Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Edital de Concurso Público 001/2019 que trata do Concurso Público de Provas e provas de Títulos para o Cargo de Procurador Jurídico Municipal para o Município de Minduri, estado de Minas Gerais,

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público Municipal 001/2019;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando o relatório final do processo publicado com a Classificação final dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Procurador Jurídico Municipal do Município de Minduri, Estado de Minas Gerais.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.cabraleoliveira.com.br e www.minduri.mg.gov.br.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri - MG, 01 de NOVEMBRO de 2019.



JOSE RONALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Minduri/MG